

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
Reunião	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	CEECA/MS n° 892/2021	
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2020/211372-2	
		Interessado: SAP ENGENHARIA	

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa está apta a desempenhar exclusivamente atividades da área da engenharia civil. Terá restrições a serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

> > Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	CEECA/MS nº 893/2021	
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2021/000055-9	
		Interessado: DOFF ENGENHARIA E CONSULTORIA	

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

> > Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	CEECA/MS n° 894/2021	
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		Protocolo: J2021/0000 Interessado: SUPORTE	

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM DOS TEBCHARANI, **ILSE ELIZABET DUBIELA** JUNGES, JOÃO **FERNANDO** ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

> > Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	CEECA/MS n° 895/2021	
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		Protocolo: J2021/000087-7 Interessado: GERÔNCIO SERVIÇOS	
		Interessado: GERONCI	O SERVIÇOS

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA ELÉTRICA em BAIXA TENSÃO em EDIFICAÇÕES com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO, **ENGENHARIA** ELETRÔNICA, **ENGENHARIA** MÉDIA FLORESTAL, ENGENHARIA DE AGRONOMIA, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

> > Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
Reunião	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	CEECA/MS nº 896/2021	
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2021/000303-5	
		Interessado: SESP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL com RESTRIÇÃO as Atividades referentes a aeroportos, barragens e diques. Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas. Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita. Atividades de apoio à agricultura e pecuária, tais como fornecimento de máquinas agrícolas, operação de sistemas de irrigação, contratantes de mão de obra permanente para setor agrícola e pecuário, classificação de produtos de origem animal, alojamento do gado de curta duração, produção florestal. Extração de minerais não-metálicos. Serviços de tratamento e revestimento em metais. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. Instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (a empresa poderá atuar em baixa tensão em edificações). No tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos. Manutenção e serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Escritório com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Decisão de Câmara	:	<b>CEECA/MS nº</b> 896/2021

prestação de serviços de cartografia e geodésia. Estudos geológicos. Imunização e controle de pragas urbanas. Limpeza de máquinas industriais, veículos automotores. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL AHMAD HASSAN GEBARA
Coordenador da CEECA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	CEECA/MS nº 897/2021	
Câmara			
Referência e	:	a.3 – aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2021/031043-4	
		Interessado: MPE ENGENHARIA	
		,	

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração cadastral efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de AGRONOMIA, ENGENHARIA QUÍMICA e ENGENHARIA DE SEGURANÇA do TRABALHO." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO **RENATO** PADIM BARBOSA, **GANEM** TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

> > Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	CEECA/MS n° 898/2021	
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2021/061359-3	
		Interessado: ARTEFATOS SAPUCAIA	

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA MECÂNICA E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E GEODÉSIA." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONCALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

> > Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	CEECA/MS n° 899/2021	
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2021/081762-8	
		Interessado: BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA	

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

> > Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	<b>CEECA/MS nº</b> 900/20	21
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		Protocolo: J2021/113019-7 Interessado: VIVERE - ARQUITETURA E AVALIAÇÕES - EIRELI	

**EMENTA:** Alteração Contratual

## DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ALTERAÇÃO CONTRATUAL efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

> > Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
Reunião	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	CEECA/MS n° 901/2021	
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2021/113193-2	
		Interessado: BRUNA ALMEIDA ENGENHARIA	

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ALTERAÇÃO CONTRATUAL efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

> > Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
Reunião	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	CEECA/MS n° 902/2021	
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2021/123343-3	
		Interessado: SERVIÇOS NASCIMENTO	

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021	
Reunião	:	O Extraordinária	N°:	
Decisão de	:	<b>CEECA/MS nº</b> 903/202	21	
Câmara				
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad 1	a.3 – aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:		
		<b>Protocolo:</b> J2021/123518-5		
		Interessado: PARA CONSTRUÇÃO	GON ENGENHARIA E	

**EMENTA:** Alteração Contratual

## DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA MECÂNICA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

> > Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
Reunião	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	<b>CEECA/MS nº</b> 904/202	21
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2021/123984-9	
		Interessado: WD ENGE	NHARIA E MANUTENÇÃO

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

> > Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
Reunião	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	CEECA/MS n° 905/2021	
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2021/124188-6	
		Interessado: CONSTRUTORA PLANALTO	

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

> > Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

<b>-</b>	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
Reunião	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	CEECA/MS n° 906/2021	
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2021/124208-4	
		Interessado: HG - THE	CON

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: Fabricação de estruturas metálicas. Instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações)." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

> > Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
Reunião	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	CEECA/MS nº 907/2021	
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2021/124213-0	
		Interessado: J & A CON	ISTRUTORA

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

> > Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

	:	: X Ordinária Nº: 5	Nº: 512 RO de 15/4/2021
Reunião	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	<b>CEECA/MS nº</b> 908/202	21
Câmara			
Referência e	:	a.3 – aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2021/124272-6	
		Interessado: QUAN ARQUITETURA	NTUM ENGENHARIA E

**EMENTA:** Alteração Contratual

## DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL "DEFERIDO." DA EMPRESA." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

> > Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

<b>-</b>	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
Reunião	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	<b>CEECA/MS nº</b> 909/202	21
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2021/124448-6	
		Interessado: PLANACON CONSTRUTORA	

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: realização de pesquisa, lavra, extração, exploração, beneficiamento e aproveitamento de jazidas e recursos minerais; extração e britamento de pedras e beneficiamento associado; cultivo de eucalipto." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

> > Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
Reunião	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	CEECA/MS nº 910/2021	
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2021/124954-2	
		Interessado: TASCON I	ENGENHARIA

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: serviços de cartografia e geodesia; serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias; atividades paisagísticas; perfuração e construção de poços de água; atividades de apoio à agricultura, atividades de apoio a pecuária." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO **RENATO** PADIM BARBOSA, **GANEM** TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

> > Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
Reunião	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	CEECA/MS n° 911/2021	
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2021/125037-0	
		Interessado: TAQUION	OBRAS DE INFRAESTRUTURA

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: Manutenção de estações e redes de telecomunicações. Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis. Consultoria em tecnologia da informação. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Atividades paisagísticas. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Em relação à construção de redes de transportes por dutos, a empresa deverá atuar nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos. Instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar exclusivamente em baixa tensão em edificações). Em relação às instalações gás, a empresa poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações. Perfuração e construção de poços de água. Serviços de topografia e geodesia." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Decisão de Câmara	:	<b>CEECA/MS n°</b> 911/2021

Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
Reunião	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	CEECA/MS nº 912/2021	
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2021/126089-9	
		Interessado: D.C. A. Co	ONSTRUTORA

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
Reunião	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	CEECA/MS nº 913/2021	
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2021/126266-2	
		Interessado: SESP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

> > Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	CEECA/MS nº 914/2021	
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2021/126443-6	
		Interessado: LESCANO MARTINS ENGENHARIA	

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

> > Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	N°: 512 RO de 15/4/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	CEECA/MS n° 915/2021	
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2021/126935-7	
		Interessado: SAVIS TECNOLOGIA E SISTEMAS S. A.	

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

Assinado Eletronicamente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 512 RO de 15/4/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de	:	CEECA/MS nº 916/2021	
Câmara			
Referência e	:	a.3 - aprovados "ad referendum" da Câmara pelo	
Interessado		Coordenador:	
		<b>Protocolo:</b> J2021/126937-3	
		Interessado: MORENA CONSTRUÇÕES A SECO	

**EMENTA:** Alteração Contratual

### DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** homologar como segue teor: "Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA." "DEFERIDO." Coordenou a reunião o Engenheiro Civil AHMAD HASSAN GEBARA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 15/4/2021.

> > Assinado Eletronicamente